

Banco Itaú BBA S.A.

CNPJ 17.298.092/0001-30

NIRE 35300318951

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.04.2024, às 10h, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, em São Paulo (SP). **MESA:** Andre Balestrin Cestare - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **PRESENÇA LEGAL:** Administrador da Companhia e representantes da *PricewaterhouseCoopers* Auditores Independentes. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme art. 133, § 5º, da LSA. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** 1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023, publicados nas edições de 05.03.2024 do "O Estado de S. Paulo" (versão impressa: pp. B13 e versão digital: pp. 1 e 2). 2. Aprovada a destinação ao lucro líquido do exercício de 2023, no valor total de R\$ 1.320.817.766,63, da seguinte forma: a) R\$ 12.803.693,73 para a conta de Reserva Legal; b) R\$ 951.235.554,68 para a conta de Reserva Estatutária; e c) R\$ 356.778.518,23 para o pagamento de proventos aos acionistas, consignando que o referido valor contempla o montante de R\$ 327.003.518,23 referente ao dividendo mínimo obrigatório de 2023. O montante total de proventos inclui: (i) R\$ 198.500.000,00 a título de juros sobre capital próprio, pagos aos acionistas, ratificando-se a deliberação tomada em 29/12/2023; e (ii) R\$ 158.278.518,23 a título de dividendos, declarados nesta data, a serem pagos em data oportuna, tendo como base de cálculo a posição acionária hoje registrada. 3. Registrada a destituição do Diretor MARCOS ALEXANDRE PINA CAVAGNOLI, ocorrida em 01.03.2024. 4. Fixado em até R\$ 22.900.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2024. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; e Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30.04.2024. (aa) Andre Balestrin Cestare - Presidente e Renato da Silva Carvalho - Secretário. Acionista: Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare e Renato da Silva Carvalho - Diretores. JUCESP sob nº 213.069/24-6, em 28.05.2024. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>